

## Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio

2015

### **Poder de Compra *per capita* acima da média nacional em 33 dos 308 municípios portugueses e nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto**

Dos 308 municípios portugueses, 33 apresentavam valores acima da média nacional relativamente ao indicador do poder de compra *per capita* (IpC). Ainda acima da média nacional estavam as duas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e alguns municípios coincidentes com capitais de distrito.

O indicador Percentagem de Poder de Compra (PPC) revela que 23 municípios concentravam 50% do poder de compra nacional e que os 35 municípios que integram as duas áreas metropolitanas do país ultrapassavam este limiar ao concentrarem 51% do poder de compra nacional.

O INE apresenta a 12ª edição do Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio relativo a 2015 (EPCC 2015) que tem como objetivo caracterizar os municípios portugueses relativamente ao poder de compra numa aceção ampla de bem-estar material, a partir de um conjunto de variáveis e por recurso a um modelo de análise fatorial em componentes principais. A realização deste estudo visa contribuir para a oferta de informação ao nível do município através da disponibilização de indicadores de síntese que traduzem o poder de compra manifestado quotidianamente nestes espaços geográficos. Note-se, porém, que as estimativas produzidas neste âmbito não devem ser apropriadas como qualquer outra variável a que corresponda um quadro concetual bem delimitado, como o rendimento ou o consumo das famílias.



Nesta edição, foram consideradas 16 variáveis relativizadas pela população residente. São disponibilizados três indicadores — Indicador per Capita, Percentagem de Poder de Compra e Fator Dinamismo Relativo —, sendo que o cômputo de qualquer um dos três indicadores para os agregados regionais NUTS I, II e III, bem como para o país, resulta da ponderação dos valores dos índices à escala municipal pelos pesos demográficos dos municípios nos diferentes espaços considerados. A presente edição do EPCC utiliza a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS 2013) estabelecida pelo Regulamento Europeu n.º 868/2014.

A publicação é acompanhada por uma aplicação que permite calcular o valor de qualquer um dos três indicadores para outras divisões geográficas, bem como para qualquer outro agrupamento de municípios escolhido pelo utilizador. Para aceder à publicação e à aplicação [clique aqui](#).

## Indicador per Capita do Poder de Compra

O Indicador per Capita (IpC) do poder de compra pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100).

A leitura dos resultados do IpC para 2015 associa ao território continental um poder de compra superior ao observado nas duas regiões autónomas portuguesas: o valor atingia 100,7 para o Continente e era, respetivamente, de 85,5 e 86,9 para as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. A Área Metropolitana de Lisboa (124,7) constituía a única região NUTS II com um valor acima do poder de compra *per capita* médio nacional. Para o Algarve, o valor (95,2) situava-se abaixo da média nacional. As três restantes regiões NUTS II do Continente — Norte, Centro e Alentejo — registavam índices de poder de compra *per capita* relativamente próximos: 92,1 para o Norte; 91,0 para o Alentejo; e 88,8 para o Centro.

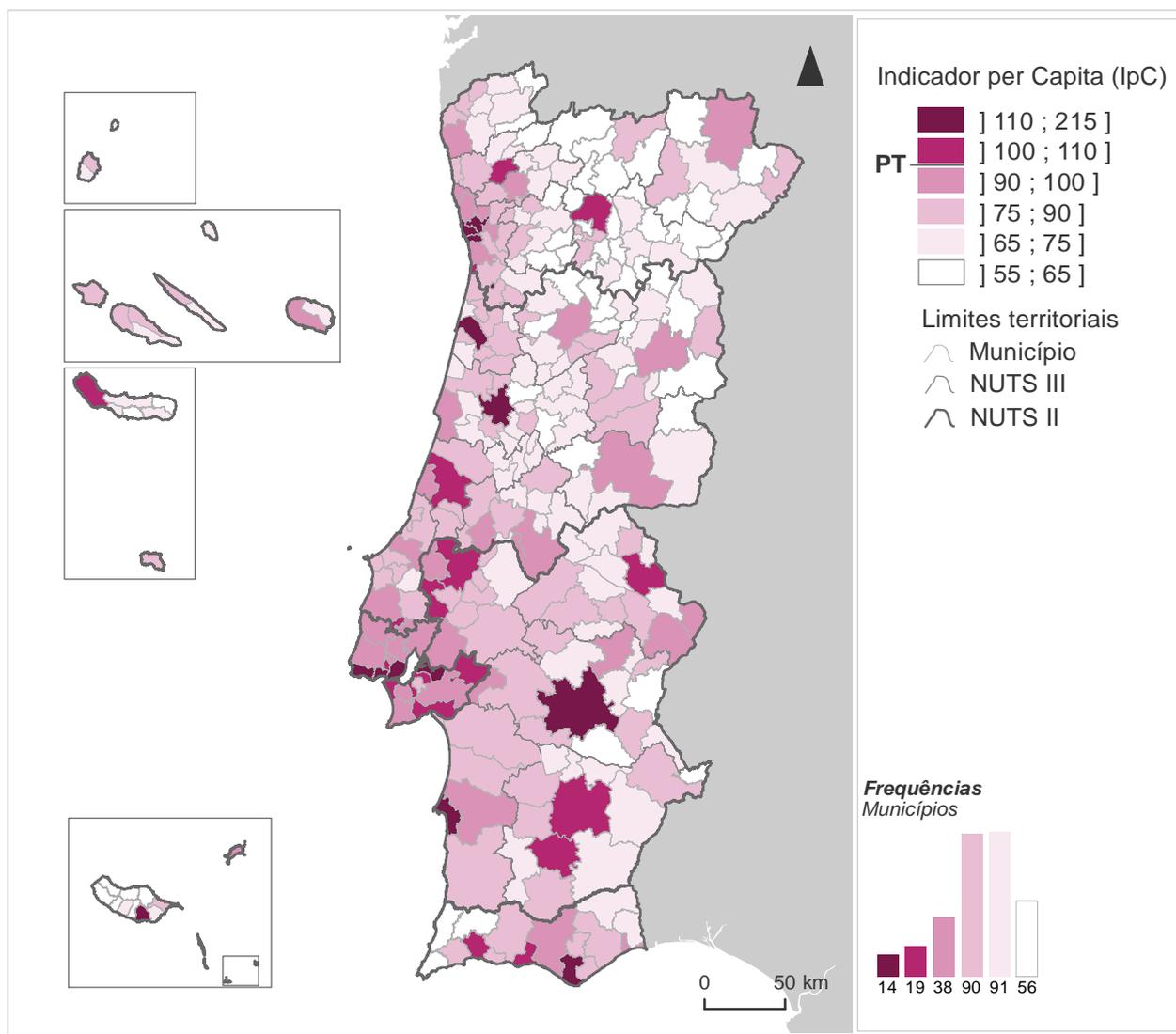
Em 2015, em 33 dos 308 municípios portugueses, o poder de compra *per capita* situava-se acima da média nacional, destacando-se valores de IpC mais elevados nos territórios metropolitanos de Lisboa e do Porto [Figura 1]. O município de Lisboa apresentava o IpC mais elevado (214,5), mais do que duplicando o índice nacional, e, nas 14 primeiras posições correspondentes a um IpC superior a 110, encontravam-se ainda mais três municípios da Área Metropolitana de Lisboa: Oeiras (157,1), Cascais (122,7) e Alcochete (118,2). Do total de 18 municípios que constituem a Área Metropolitana de Lisboa, nove apresentavam um poder de compra abaixo da média nacional, destacando-se a Moita (83,2) por ser o único município desta região com um poder de compra manifestado inferior a 90% da média nacional.

A Área Metropolitana do Porto apresentava um valor de IpC (104,8) aquém do valor da Área Metropolitana de Lisboa (124,7), mas acima da média nacional. Entre os cinco municípios que superavam a média nacional, quatro superavam também a média metropolitana – Porto (161,4), São João da Madeira (136,1), Matosinhos (123,7) e Maia (113,2) –, enquanto Espinho registava um índice de poder de compra de 104,6. Entre os 12 municípios da Área Metropolitana do Porto (num total de 17 municípios) com um poder de compra *per capita* abaixo da média nacional, encontravam-se os municípios de Arouca (69,5) e de Paredes (78,2).

Além dos territórios metropolitanos, também os municípios correspondentes a algumas capitais de distrito revelavam um poder de compra *per capita* superior à média nacional, com relevância para Faro (132,1), Coimbra (131,5), Aveiro (125,1) e Évora (116,4), com valores de IpC superiores a 110. Com resultados acima deste limiar, evidenciavam-se, ainda, os municípios de Sines (133,5), no Alentejo Litoral, e do Funchal (115,3), na Região Autónoma da Madeira. Esta análise sugere, assim, uma associação positiva entre o grau de urbanização das unidades territoriais e o poder de compra aí manifestado quotidianamente.

No conjunto do território nacional, 147 municípios (48% do total de municípios) apresentavam valores de IpC inferiores a 75. Dos 10 municípios com menor poder de compra *per capita* manifestado, oito pertenciam ao Interior das regiões Norte e Centro (distribuindo-se pelas sub-regiões Tâmega e Sousa, Alto Tâmega, Douro, Terras de Trás-os-Montes e Viseu Dão Lafões) e dois à Região Autónoma da Madeira.

**Figura 1. Indicador per Capita do poder de compra por município, 2015**



A análise do IpC obtido nos municípios tendo por referência, em simultâneo, os contextos nacional e regional possibilita avaliar o grau de coesão intrarregional e identificar os municípios que se destacam no respetivo contexto regional [Figura 2].

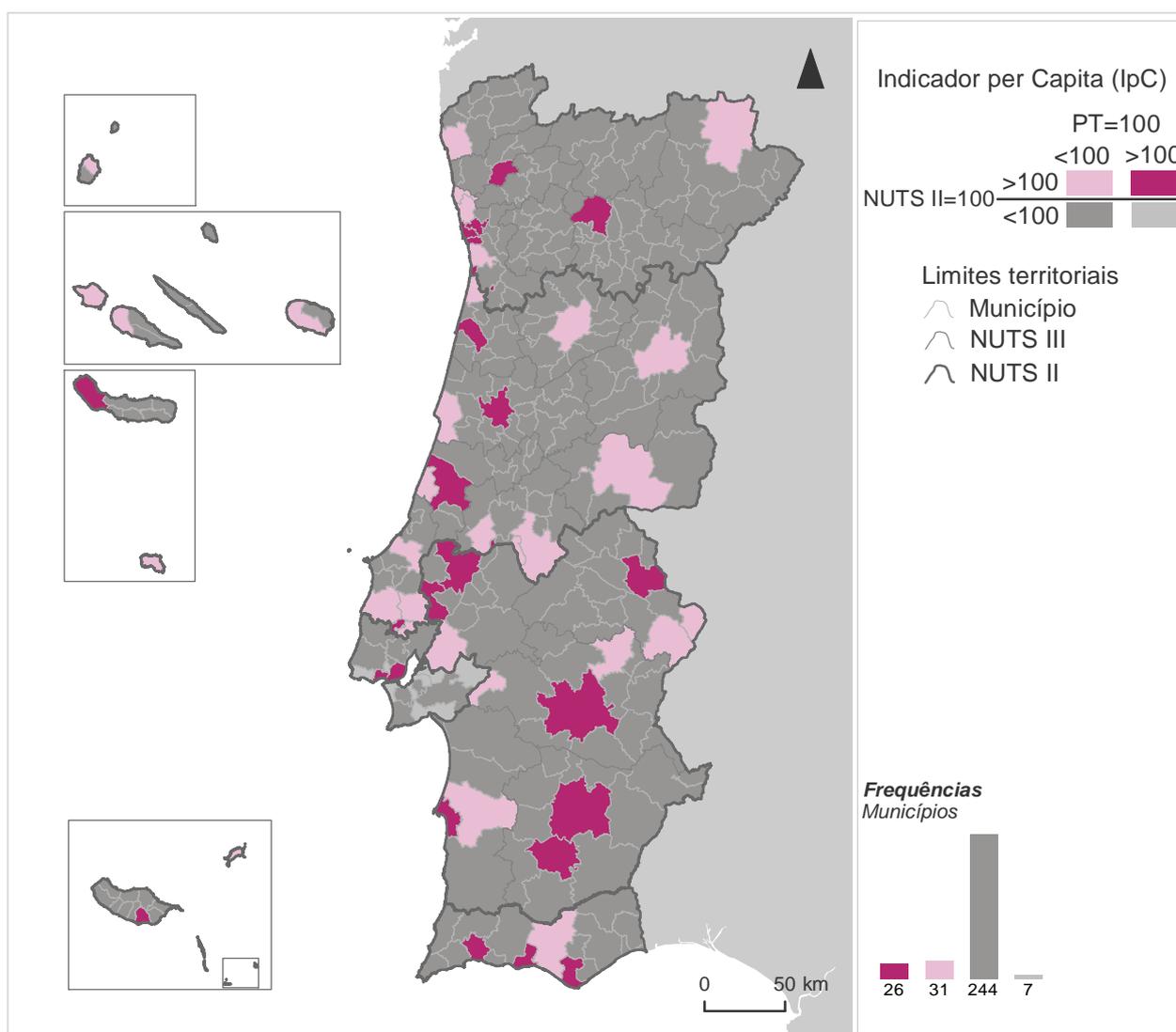
Nesta perspetiva, os 308 municípios nacionais distribuíam-se da seguinte forma em 2015:

- 26 municípios apresentavam um IpC, simultaneamente, acima do poder de compra *per capita* médio nacional e regional – são sobretudo municípios das duas áreas metropolitanas (Lisboa, Porto, Oeiras, São João da Madeira, Matosinhos, Maia, Espinho) ou cidades de média dimensão, maioritariamente coincidentes com capitais de distrito (Faro, Coimbra, Aveiro, Évora, Funchal, Beja, Portalegre, Ponta Delgada, Braga, Santarém, Leiria e Vila Real), entre outras;
- em 31 municípios, o poder de compra *per capita* manifestado em 2015 ficava aquém da média nacional mas acima da média regional – correspondiam maioritariamente a municípios da faixa Litoral continental, sobretudo

da região Centro (13 municípios de um total de 100), mas também do Alentejo (6 em 58), do Norte (5 em 86), da Região Autónoma dos Açores (5 em 19), da Região Autónoma da Madeira (1 em 11) e do Algarve (1 em 16);

- cerca de 80% dos municípios do país (244 em 308) tinham um poder de compra *per capita*, simultaneamente, aquém da média nacional e da respetiva média regional (NUTS II) – esta proporção variava entre 56%, na Área Metropolitana de Lisboa, e 86%, na região Norte;
- por último, identifica-se a situação específica de sete municípios da Área Metropolitana de Lisboa, que apresentavam um poder de compra *per capita* acima da média nacional, mas aquém do respetivo valor regional (124,7): Cascais, Alcochete, Almada, Setúbal, Amadora, Barreiro e Montijo.

**Figura 2. Indicador per Capita por município no contexto das respetivas regiões NUTS II, 2015**



## Percentagem de Poder de Compra

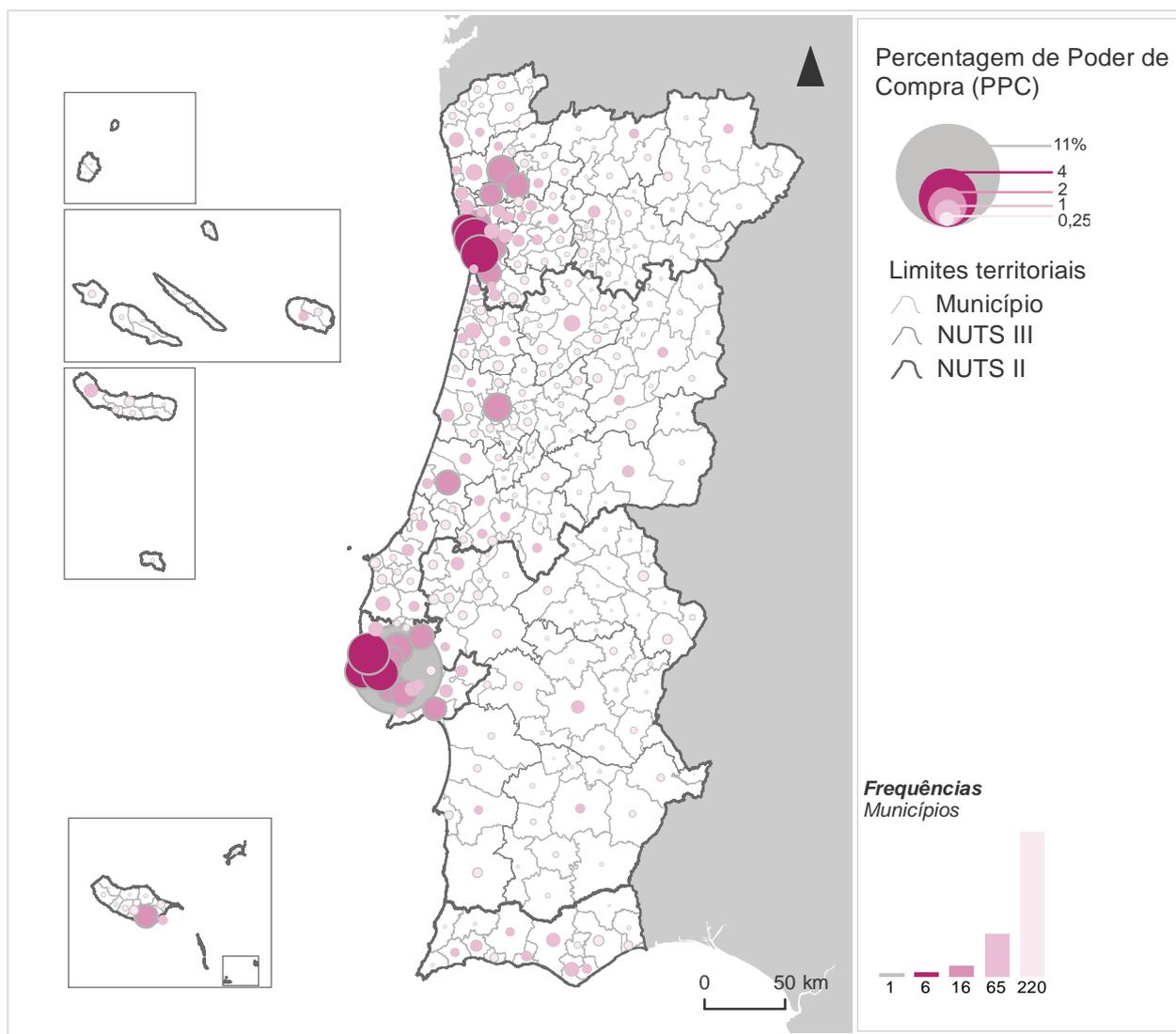
A Percentagem de Poder de Compra (PPC) é um indicador derivado do Indicador per Capita (IpC) e pretende avaliar o grau de concentração do poder de compra nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra no território nacional dependem, não só da distribuição do poder de compra *per capita* pelo país, mas também da distribuição espacial da população residente.

Neste contexto, as regiões NUTS II Área Metropolitana de Lisboa e Norte concentravam dois terços do poder de compra manifestado regularmente no país. Para este resultado, contribuía de forma mais decisiva a própria Área Metropolitana de Lisboa (34%), simultaneamente região NUTS de nível 2 e 3, e a Área Metropolitana do Porto (17%). No conjunto, os dois territórios metropolitanos representavam mais de metade do poder de compra manifestado no território nacional, apesar de reunirem 44% da população do país (27% na Área Metropolitana de Lisboa e 17% na Área Metropolitana do Porto). Adicionalmente, verifica-se que o poder de compra se concentrava de forma mais intensa nas regiões do Litoral continental. Por outro lado, as sub-regiões que concentravam menos poder de compra localizavam-se maioritariamente no Interior das regiões Norte e Centro: por ordem crescente, Alto Tâmega, Beira Baixa e Terras de Trás-os-Montes. Para além destas sub-regiões, também o Alentejo Litoral, o Alto Alentejo e o Baixo Alentejo contribuía, individualmente, com menos de 1% para o poder de compra nacional.

Ao nível municipal, Lisboa destacava-se no contexto nacional ao representar 10% do poder de compra total. Em 2015, apenas mais 22 municípios concentravam individualmente mais de 1% do poder de compra nacional. Tratam-se de municípios integrados nas áreas metropolitanas de Lisboa (Sintra, Oeiras, Cascais, Loures, Almada, Amadora, Seixal, Vila Franca de Xira, Odivelas e Setúbal) e do Porto (Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Santa Maria da Feira), bem como de municípios capitais de distrito (Braga, Coimbra e Leiria). Os municípios do Funchal (na Região Autónoma da Madeira), de Guimarães e de Vila Nova de Famalicão (ambos na sub-região do Ave) ainda faziam parte deste conjunto [Figura 3].

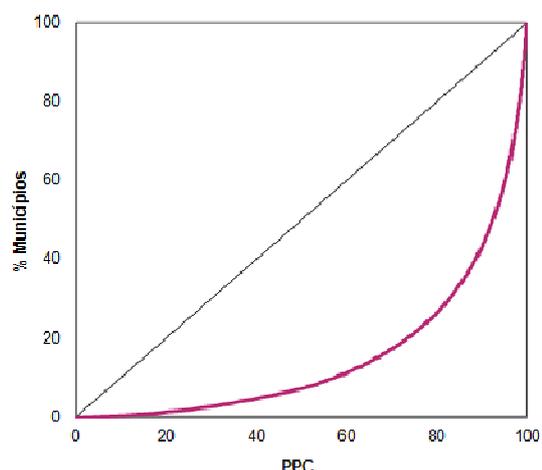
Com os menores contributos, encontravam-se os municípios do Corvo e das Lajes das Flores (Região Autónoma dos Açores), Barrancos, no Baixo Alentejo, e Porto Moniz, na Região Autónoma da Madeira, detendo individualmente menos de 0,015% do poder de compra nacional.

**Figura 3. Percentagem de Poder de Compra por município, 2015**



**Figura 4. Concentração da Percentagem de Poder de Compra nos municípios, 2015**

A análise da concentração do poder de compra nos 308 municípios portugueses [Figura 4] permite constatar que, em 2015, cerca de 7% (23) e 22% (67) dos municípios concentravam, respetivamente, 50% e 75% do poder de compra nacional. Estes resultados sugerem que o poder de compra se encontra associado à dimensão urbana dos municípios e, portanto, territorialmente muito concentrado.

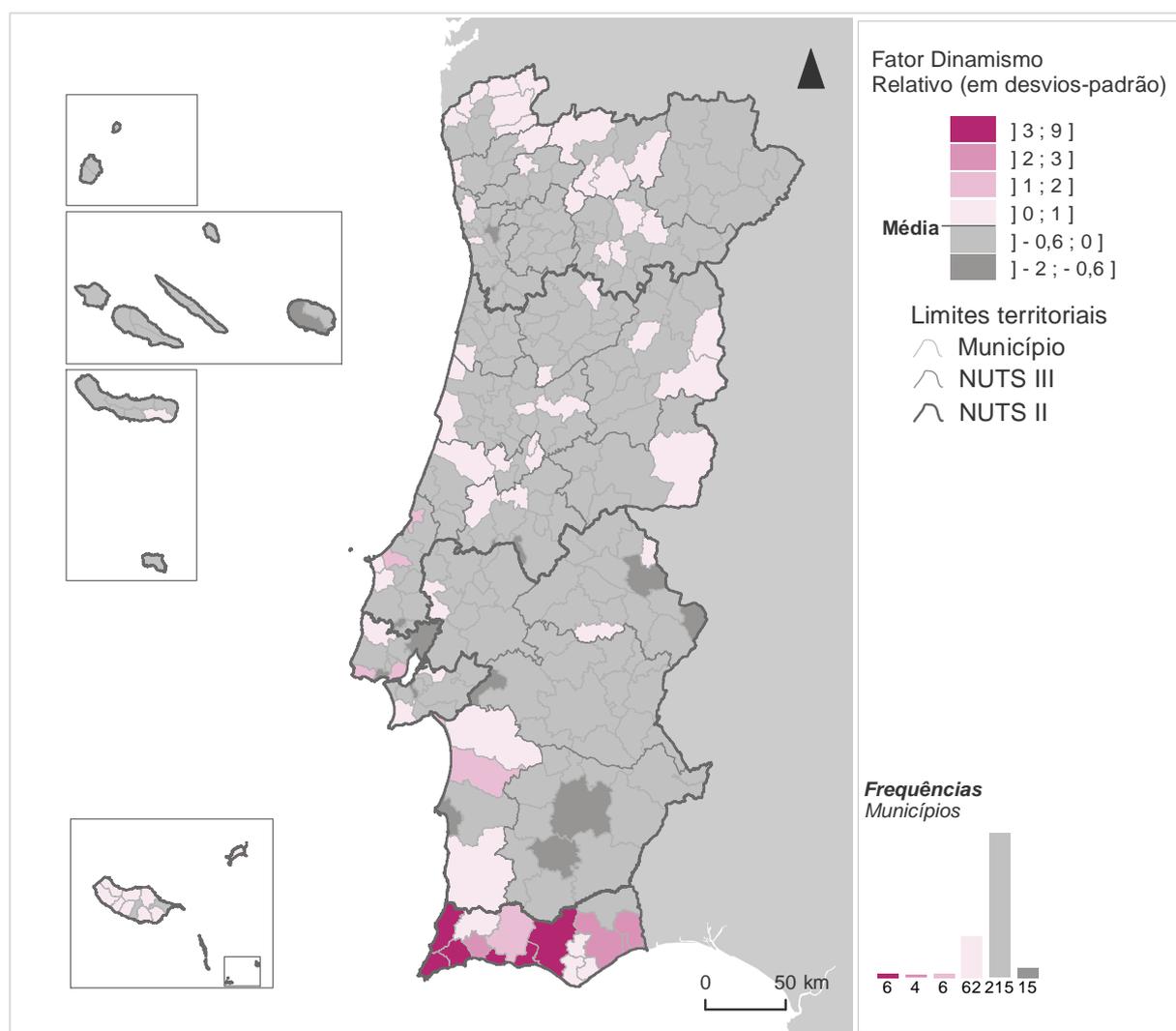


## Fator Dinamismo Relativo

O Fator Dinamismo Relativo (FDR) pretende refletir o poder de compra de manifestação irregular, geralmente sazonal, e que está relacionado com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística, traduzindo a dinâmica que persiste na informação de base para além da refletida no primeiro fator extraído da análise fatorial – o poder de compra *per capita* manifestado quotidianamente nos territórios.

Nesta perspetiva, salienta-se a relevância da região Algarve no contexto deste indicador [Figura 5]. De facto, em 2015, dos 16 municípios com um FDR superior ao desvio-padrão da distribuição, 11 situavam-se naquela região: Albufeira, Vila do Bispo, Lagos, Loulé, Lagoa, Aljezur, Tavira, Castro Marim, Portimão, Vila Real de Santo António e Silves. De entre estes municípios, Albufeira e Vila do Bispo destacavam-se por apresentarem um FDR superior a 8 desvios-padrão. Os municípios de Grândola (1,952), no Alentejo Litoral, da Nazaré (1,776) e de Óbidos (1,610), ambos na sub-região Oeste, e de Lisboa (1,590) e Cascais (1,088), na Área Metropolitana de Lisboa, completavam o conjunto dos 16 municípios que apresentavam um FDR superior a 1 em 2015.

**Figura 5. Fator Dinamismo Relativo por município, 2015**



Com valores no FDR situados entre 0,5 e 1, encontrava-se um conjunto adicional de 7 municípios — Porto Moniz e Porto Santo (Região Autónoma da Madeira), Monchique, São Brás de Alportel, Faro e Olhão (Algarve), e Odemira (Alentejo Litoral).

No outro extremo, com resultados menos significativos no FDR em 2015, encontravam-se alguns grandes centros urbanos, incluindo municípios das áreas metropolitanas de Lisboa (Oeiras, Vila Franca de Xira e Barreiro) e do Porto (São João da Madeira e Valongo), capitais de distrito do Interior continental como Beja e Portalegre, mas também municípios do Alentejo (Castro Verde, Campo Maior, Sines e Vendas Novas), do Médio Tejo (Entroncamento e Constância), da Região Autónoma dos Açores (Angra do Heroísmo) e do Oeste (Sobral de Monte Agraço). Este conjunto de 15 municípios apresentava valores de FDR iguais ou inferiores a -0,6.

Importa, igualmente, sublinhar a existência de municípios que apresentavam valores de IpC e FDR simultaneamente elevados em 2015. Nesta perspetiva, merecem destaque os municípios do Algarve, sobretudo Albufeira, Portimão e Faro, mas também Cascais, Lisboa e Funchal. Estes seis municípios estão nos primeiros 10% da distribuição do IpC e, simultaneamente, do FDR.

## Nota técnica

O Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio (EPCC) é um estudo estatístico, de periodicidade bienal e cujo âmbito geográfico é o país. A unidade estatística observada é o município, a recolha dos dados é indireta e as variáveis que integram o EPCC provêm de procedimentos administrativos e de operações estatísticas desenvolvidas no contexto do Sistema Estatístico Nacional.

Com base num conjunto de 16 variáveis maioritariamente reportadas ao ano de 2015, relativizadas pela população residente estimada pelo INE para 31 de dezembro de 2015 (série de Estimativas Provisórias Anuais de População Residente, iniciada em 2011 que incorpora os resultados definitivos dos Censos 2011), estandardizadas (com média igual a 0 e desvio-padrão igual a 1), e por recurso a um modelo de análise fatorial em componentes principais, o EPCC disponibiliza três indicadores:

- o **Indicador per Capita (IpC)** do poder de compra, que decorre do fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial que explica, após rotação, 45,1% da variância total das variáveis de base. Nesta edição, recorreu-se ao coeficiente de variação do *Rendimento bruto declarado para efeitos de IRS per capita* para a construção final deste indicador, que é apresentado tendo por referência o valor nacional (Portugal = 100);
- a **Percentagem de Poder de Compra (PPC)**, que é um indicador derivado do primeiro fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial – o IpC – e reflete o peso do poder de compra manifestado regularmente em cada município ou região no total do país (para o qual a PPC assume o valor de 100%). Com este indicador, pretende-se avaliar a concentração do poder de compra nos diferentes territórios, tendo em consideração que as áreas de maior ou menor poder de compra no território nacional dependem, não só da distribuição do poder de compra *per capita* pelo país, mas também da distribuição espacial da população residente. Em síntese, o indicador PPC não resulta diretamente da análise fatorial, mas é derivado do IpC e do peso demográfico de cada unidade territorial no todo nacional;
- o **Fator Dinamismo Relativo (FDR)**, que corresponde ao segundo fator com maior poder explicativo extraído da análise fatorial, explicando, após rotação, 29,2% da variância total das variáveis de base. O objetivo da construção do FDR consiste em isentar o indicador principal, o IpC, do efeito do poder de compra manifestado irregularmente (essencialmente, pelos turistas), pelo que os dois fatores devem captar influências distintas entre si. Importa, neste sentido, sublinhar que um valor baixo de FDR em determinada unidade territorial não significa que a atividade turística seja pouco relevante neste território mas apenas que fica esbatida face ao elevado poder de compra aí manifestado. O FDR é apresentado como variável estandardizada (com média igual a 0 e desvio-padrão igual a 1), adotando-se como unidade de medida para efeitos de análise o desvio-padrão da respetiva distribuição municipal.

As opções metodológicas subjacentes à conceção e operacionalização do EPCC encontram-se descritas no documento metodológico *Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio*, código 335 / versão 1.4, INE (disponível em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), na opção Metainformação, Sistema de Metainformação, Documentação metodológica). A necessidade de revisão deste documento metodológico face à versão 1.3 resulta de alterações ocorridas ao nível da informação de base e da alteração dos coeficientes, determinados endogenamente pelo modelo, que permitem definir os fatores como combinações lineares das variáveis de base. Os dados divulgados no âmbito do EPCC estão disponíveis em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), na opção Informação Estatística, Dados Estatísticos, Base de dados.